

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999 (em anexo).

6.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a legislação considerada necessária à preparação dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais é a seguinte:

- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 393/90, de 11 de Dezembro, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 262/2002, de 25 de Novembro;
- Portaria n.º 257/2005, de 16 de Março.

6.3 — A legislação acima referida poderá ser obtida pelos candidatos, após a divulgação da lista de candidatos admitidos, na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa.

7 — Sistema de classificação final:

7.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — O sistema de classificação final, com os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, consta de acta de reunião do júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.3 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação final dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. No caso de subsistir igualdade, competirá ao júri, nos termos da lei, o estabelecimento de outros critérios de preferência.

8 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua do Comércio, 49, 3.º, Lisboa, e notificadas aos interessados nos termos previstos nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — O estágio será realizado de acordo com o regulamento aprovado por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Maio de 1994.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Impostos solicitando a admissão ao concurso, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, em ambos os casos até ao último dia do prazo para a apresentação das candidaturas, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direcção-Geral dos Impostos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

10.2 — Elementos que o candidato tem de mencionar no requerimento:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone de contacto);
- b) Habilitações académicas;
- c) Categoria que detém e serviço onde exerce funções.

10.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações académicas;
- b) Certidão, emitida pelo serviço de origem, de onde constem a natureza do vínculo e a data de ingresso na função pública.

10.4 — Os funcionários da Direcção-Geral dos Impostos estão dispensados da apresentação dos documentos acima referidos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Alfredo Jorge Ferreira Filipe, director de serviços. Vogais efectivos:

- João Manuel Carmo Aleixo, assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Ana Soares Mendes Mendonça, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

- João Eduardo Simões Silva, técnico superior principal.
- Leonel Ribeiro Fernandes, assessor.

13 — Em cumprimento do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 101/2003, de 23 de Maio, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos gerais para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal técnico

- 1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:
 - 1.1 — Regime de férias, faltas e licenças;
 - 1.2 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública;
 - 1.3 — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;
 - 1.4 — Deontologia do serviço público;
- 2 — Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso.

Direcção-Geral do Património

Aviso (extracto) n.º 6331/2006 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 2006 do director de serviços administrativos, por delegação de competências:

Marco António Boialvo Gomes — nomeado definitivamente, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de especialista de informática, nível 2, da carreira de especialista, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2006, data em que reuniu os respectivos requisitos.

22 de Maio de 2006. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 6332/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Licenciada Mónica Goyri Ferreira e Mendes Monteiro, especialista de informática do grau 2 do quadro de pessoal de informática deste Instituto — nomeada, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de projectos da área de sistemas 1 da DPRO, com efeitos a partir de 1 de Maio do ano corrente. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

Currículo

Elementos biográficos:

Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro;
Data de nascimento — 28 de Fevereiro de 1975;
Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciada em Informática de Gestão pelo Instituto Politécnico Autónomo (IPA), em 1999;
Bacharel em Informática pelo Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), em 1998.

Formação técnico-profissional — cerca de mil horas de formação em áreas específicas de informática.